



RESOLUÇÃO Nº 012/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2020.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o projeto do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade – modalidade Residência Médica - turma 2020/2022.**

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 13165/2007-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Projeto do Curso de **Especialização em Medicina de Família e Comunidade – modalidade Residência Médica - turma 2020/2022**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)